PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 108/2016

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, com início em 15.08.2016 e término em 15.11.2016, referente ao período trabalhado de 05.08.2011 a 05.08.2016.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 25 de agosto de 2016.

Sebastião Egidio Leite Prefeito Municipal

Follo Extra

Follo Extra

Bino 26 08 11 2016

odicato 1601

No A6